

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE
CNPJ nº 13.966.653/0001-71
Código negociação B3: THRA11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.653/0001-71 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento aos fatos relevantes divulgado em 7 e 8 de julho, o pagamento final aos Cotistas referentes à liquidação do Fundo. Uma vez apurado o patrimônio líquido final do Fundo, a Administradora informa que a liquidação do Fundo será realizada da seguinte forma:

- a) Primeira parcela de R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) por cota, paga em **16 de julho de 2021**, a título de amortização parcial de cotas; e
- b) Segunda e última parcela de R\$ 9,3832 (nove reais vírgula três oito três dois) por cota, a ser paga em **13 de agosto de 2021**, a título de resgate da integralidade das cotas do Fundo.

Ainda, em complemento à distribuição de rendimentos paga em 16 de julho de 2021, será pago um valor de R\$ 0,13 (treze centavos) por cota a título de distribuição de rendimentos final, considerando o resultado acumulado do Fundo até o dia 6 de agosto de 2021, último dia de funcionamento do Fundo.

Conforme informado anteriormente, os valores pagos a título de amortização e resgate na liquidação estão sujeitos à alíquota de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a renda retido na fonte, a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista, conforme o caso, nos termos da legislação tributária em vigor (“Rendimento Tributável”). No presente caso, Rendimento Tributável é a diferença positiva entre (i) o valor da soma das duas parcelas pagas por cota conforme itens (a) e (b) acima, e (ii) o custo de aquisição por cota incorrido pelo investidor.

A Administradora, na qualidade de responsável tributária, recebeu declarações dos Cotistas informando seu custo médio de aquisição, conforme modelo e instruções disponibilizados anteriormente. Para os Cotistas que não forneceram as informações solicitadas, será considerado como custo médio de aquisição o preço mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão verificado até a presente data, equivalente a R\$ 47,01 (quarenta e sete reais e um centavo). O imposto de renda, caso devido, será integralmente descontado do valor da segunda parcela, referente ao resgate integral das cotas do Fundo, a ser paga em 13 de agosto de 2021 conforme informado acima.

São Paulo, 9 de agosto de 2021.